



# Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

## “D E C R E T O N° 2 8 8 6 / 2 0 0 9”

*“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante os festejos de final de ano”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os feriados comemorativos de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que as vésperas de referidos dias é praxe o ponto facultativos nas repartições públicas Federal, Estadual e Municipal, onde os servidores poderão programar suas viagens de lazer e realizar confraternização junto a seus familiares;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais também não funcionarão nos dias mencionados;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na repartição pública municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009, vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente.

**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de dezembro de 2009.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal.*

  
*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*